



Projeto nº 005/00-PL-130400
Avenida Dorgival Sousa

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.856/2000

De 02 de maio de 2000.

**DENOMINA AVENIDA DORGIVAL DE SOUSA
CAVALCANTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Avenida DORGIVAL DE SOUSA
CAVALCANTI uma artéria do Centro Comercial Darcílio Wanderley, sem denominação
oficial, identificada por Av. 10, conforme mapa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 02 de maio de 2000.

Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =